

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR

(2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016)

O MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 31 de Março, nº. 1050, centro, no município de Lacerdópolis-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Chiamolera, brasileiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob nº. 250.360.179-00, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº 15, centro, no município de Lacerdópolis-SC, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MERCADO D' AGOSTINI LTDA, inscrita no CPNJ nº 75.327.858/0001-64, representada pelo senhor OSCAR D' AGOSTINI portador do CPF nº 295.229.279-53 doravante denominado CONTRATADO, resolvem, por convocação do CONTRATANTE, com espeque no art. 65, § 1º da Lei 8666/93, consolidada, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 017/2016, de 08 de março de 2016, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira

Por convocação do CONTRATANTE, as partes por meio deste Instrumento resolvem aditar:

Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	40 KG	20,50	820,00
74	20 KG	11,278	225,56
58	10 CX	85,65	856,50
		TOTAL	1.902,06

Cláusula segunda

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 017/2016 de 08 de março de 2016, não afetadas pelo presente Termo Aditivo.

Para que surta os legais e desejados efeitos, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, cabendo uma para cada parte, perante as testemunhas abaixo identificadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Lacerdópolis, 22 de Setembro de 2016

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CNPF/MF:

Nome:

CNPF/MF: